



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Centro-Serrano

EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 02/2022 – Instrumento Público de Fluxo Contínuo para Adesão ao Programa de Gestão, publicado em 12/09/2022, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

LEIA – SE:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 e o Decreto Nº 11.072/2022, torna público, nesta segunda-feira (12), o Edital Nº 02/2022 - IFES, que rege o Instrumento de Fluxo Contínuo para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados.

LEIA – SE:

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 e o Decreto Nº 11.072/2022, torna público, nesta segunda-feira (12), o Edital Nº 02/2022 - IFES, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados.